

Resolução 088/92 – CONSUNI

Homologa Termo de Convênio nº 02/92 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento e a Universidade do Estado de Santa Catarina, visando o estabelecimento de programa de cooperação financeira para projetos de pesquisa.

O Presidente do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº 895/920, originário da Pró-Reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento – PROPED/UDESC, devidamente analisado e aprovado por este egrégio Conselho em sessão realizada em 14.12.1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa Termo de Convênio nº 02/92 celebrado em 30.09.1992, entre a Universidade do Estado de Santa Catarina, com a interveiência da Fundação Instituto de apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias, e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento/Fundo Rotativo de estímulo à pesquisa agropecuária, o qual tem por objetivo o estabelecimento de programa de cooperação financeira para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Parágrafo Único – Cópia do referido termo de Convênio fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente